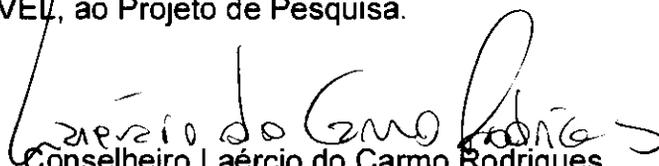


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000479/2011-23</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente Homologado em: 18/03/2013.</p>
<p>Parecer: 1296/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa: "Otimização da eficiência hidráulica em estação de tratamento de água em região Amazônica através de modelos computacionais".</p>	
<p>Interessado: Prof^a. Ms. ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA</p>	
<p>Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues</p>	

Parecer da Câmara

Na 66ª sessão ordinária em 08/03/2013, a Câmara acompanha o parecer 1296/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL, ao Projeto de Pesquisa.



Laércio do Carmo Rodrigues
Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000479/2011-23
	Parecer: 1296/CPE
Assunto: Projeto de Pesquisa: "Otimização da eficiência hidráulica em estação de tratamento de água em região Amazônica através de modelos computacionais".	
Interessado: Prof ^a . Ms. ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA	
Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues	

I – Relatório:

O presente processo trata do Projeto de Pesquisa "Otimização da eficiência hidráulica em estação de tratamento de água em região Amazônica através de modelos computacionais", o mesmo está vinculado ao Departamento de Engenharia Ambiental do *Campus* de Ji-paraná. Tem como parte proponente e Coordenadora Geral a Prof^a. Ms. Ana Lúcia Denardin da Rosa. Esta pesquisa tem como objetivo principal a utilização da modelagem computacional aplicado ao melhoramento da eficiência hidráulica de estações de tratamento de água. Visando, desta forma, uma água de melhor qualidade, uma significativa redução dos custos de tratamento e estocagem.

O processo vem instruído com as seguintes peças:

- Capa devidamente preenchida no SINGU;
- Parecer do Prof. Ms. Alex Mota dos Santos (folha 01);
- Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (folha 02);
- Plano de trabalho do discente (folhas 03 a 05);
- Projeto de Pesquisa da Docente (folhas 06 a 10);
- Despacho da Diretora do *Campus* de Ji-paraná – DCJP (folha 11);
- Parecer do Conselheiro do *Campus* de Ji-paraná Walter Trennepohl Junior (folha 12);
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho do *Campus* – CONSEC de Ji-paraná (folhas 13 a 15);
- Despacho da Diretora do *Campus* de Ji-paraná – DCJP (folha 16);
- Parecer da PROPESQ (folhas 17 e 18);
- Despacho da PROPESQ (folha 19);
- Termo de Adesão do discente (folha 20);
- Certificado de apresentação de trabalho (folha 21);
- Relatório final (folhas 22 a 39);
- Despacho do Departamento de Engenharia Ambiental (folha 40);
- Despacho da PROPESQ (folha 40);
- Despacho da DPPG/PROPESQ (folha 41);
- Despacho da SECONS (folha 42).

?



II - Da Análise

O presente processo foi devidamente registrado no SINGU, passando a ter 42 folhas numeradas. Constata-se que este projeto está de acordo com a legislação exigida pela UNIR, nos artigos 150 e 151 do Regimento Geral da UNIR; Resolução 089/CONSEA/2004; INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/PROPesq/2011.

Analisando o projeto à luz da legislação supracitada, consegue-se aferir que:

É excelente a qualificação do proponente, percebe-se isto após verificar seu currículo na plataforma Lattes, Link: <<http://lattes.cnpq.br/8845559512733339>>. Ao passo que sua qualificação garante a viabilidade técnica para operacionalização deste projeto;

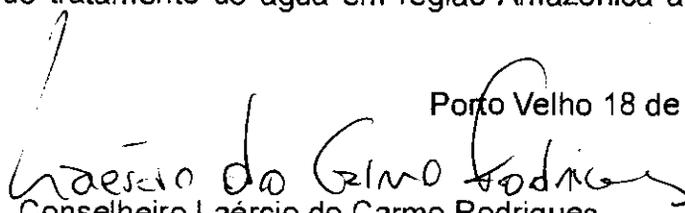
Observa-se também a relevância da área de Estudo do projeto para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição, visto que haverá participação de outros docentes e inclusão de discentes na realização das atividades;

Quanto à disponibilidade de recursos físicos e financeiros a proponente relata na página 40: "[...] Não foi exposto planilha de custos, pois para o desenvolvimento deste projeto não foi necessário nenhum material além de folhas e utilização de computador, bem como não foi necessário recurso financeiro". Pela conjugação dos verbos percebe-se que o projeto já foi realizado, confirma-se isto com o relatório final anexado nas folhas 22 a 39. Portanto ficou evidenciado que este projeto não utilizou recursos financeiros da UNIR. Entretanto, utilizou recursos matérias (computador e papéis) existentes na UNIR.

III - Parecer:

Considerando a análise da documentação supracitada, o cumprimento do Regimento Interno desta Câmara, o Estatuto e o Regimento Geral da UNIR, somando-se a isto o parecer favorável dos Conselheiros do Departamento de Engenharia Ambiental e do *Campus* de Ji-paraná, a aprovação destes pareceres na reunião dos Conselhos do Departamento de Engenharia Ambiental e do *Campus* de Ji-paraná, o processo apresenta ainda o parecer favorável da PROPESQ e finalmente considerando a apresentação de trabalho científico no XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Pesquisa: "Otimização da eficiência hidráulica em estação de tratamento de água em região Amazônica através de modelos computacionais".

Porto Velho 18 de fevereiro de 2013.


Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Relator da CPE/CONSEA